

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Procedimento Licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para manutenção de linhas telefônicas dos prédios e locais da prefeitura municipal.

Tramita-se por dispensa de licitação.

Os orçamentos estão devidamente no procedimento.

Após análise do jurídico, houve parecer negativo solicitando uma justificativa plausível constante nas vantagens da contratação mensal e não individual.

Isso é que encontra-se no procedimento até o momento.

Diante disso, passo a justificar o porquê desse procedimento.

Convém primeiramente destacar que as linhas de telefone da Prefeitura são muito velhas e apresentam defeitos constantemente.

Recentemente o número principal da Prefeitura, o famoso 3623-3100 foi desabilitado por apresentar diversos problemas.

Diante de inúmeros problemas com relação a linhas telefônicas e ramais constantes nos prédios da Prefeitura Municipal, vantajoso se torna a presente contratação para manutenção preventiva e principalmente corretiva dos pontos.

Prováveis contratações sempre que os ramais, aparelhos e manutenções precisarem ser feitas, poderão ocasionar em gastos muito maiores do que esse em questão.

Essa é a justificativa.

Porecatu, 05 de julho de 2023.



**EDVALDO GOZZI**

Secretário de Administração



**DEFERIDO**  
Fábio Luiz Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

ACATO A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, SIGA O PROCESSO COMO REQUISITADO